



SINDICATO DOS AGENTES
E SERVIDORES PÚBLICOS
DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO CEARÁ

EXMO. SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO
CEARÁ.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Sistema de Protocolo
Recebido em: 07/01/2020
Requiere

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

Assunto: Disponibilização de uma sala de Estado Maior para alocar agentes penitenciários/policiais penais caso sejam presos cautelarmente.

O SINDICATO DOS AGENTES E SERVIDORES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ-SINDASP/CE, CNPJ Nº 07.807.530/0001-95, vem através de sua Presidente **JOÉLIA SILVEIRA LINS**, expor e requerer o que adiante se segue:

É cediço, Douto Secretário que, com a vigência da EC 104/2019, houve a criação da Polícia Penal, órgão constitucionalmente responsável pela segurança dos estabelecimentos penais, o qual culminará na transformação dos atuais cargos de agentes penitenciários estaduais em policias penais.

Com tal significativo reconhecimento, evidentemente, alguns direitos devem ser estendidos à categoria. Assim, um dos direitos que pleiteia através do presente

Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - Sindasp-Ce
CNPJ: 07.807.530/0001-95
Endereço: Rua São Paulo, 32, Edifício General Tibúrcio, 8º andar, salas 812 e 813 – Centro - Fortaleza/CE.
CEP 60030-100 | Telefone: (85) 3254.6819
E-mail: faleconosco@sinapse.org.br
Site: www.sindaspce.org.br



SINDICATO DOS AGENTES
E SERVIDORES PÚBLICOS
DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO CEARÁ

requerimento **diz respeito à disponibilização de salas de Estado Maior caso algum agente penitenciário estadual/policial penal seja preso cautelarmente**. Inclusive, já são cedidos tais espaços a algumas autoridades, tais como ministros, governadores, prefeitos, parlamentares, magistrados e **membros da segurança pública (cuja policia penal faz parte atualmente em face da recentíssima modificação no texto constitucional)**.

No caso dos agentes penitenciários/policiais penais, a situação ainda é mais delicada, tendo em vista que a própria essência da atividade por eles exercida faz com seja premente e indispensável que sejam alocados em ambientes separados de detentos comuns **caso sejam presos cautelarmente**, sob pena de colocar a vida e/ou a integridade física desses profissionais em risco de forma direta, ao unir, no mesmo local, duas pessoas que até então (antes do encarceramento) ocupavam posições diversas dentro do sistema penal.

Desse modo, em face de todo o exposto, levando em consideração, outrossim, **o princípio da Isonomia**, pois, consoante ressaltado, de acordo com a EC 109/2019, os policiais penais passaram a fazer parte da Segurança Pública (art. 144, VI da CF/88), **pleiteia que V. Exa. se digne de disponibilizar aos agentes penitenciários/policiais penais do Estado do Ceará, assim como ocorre nos outros órgãos da Segurança Pública Estadual, um sala de Estado Maior para que fiquem encarcerados caso venham a ser detidos cautelarmente, por ser medida de inteira razoabilidade e justiça e, evidentemente, para que se adeque as recentes modificações trazidas pela Constituição Federal/88.**

Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - Sindasp-Ce
CNPJ: 07.807.530/0001-95
Endereço: Rua São Paulo, 32, Edifício General Tibúrcio, 8º andar, salas 812 e 813 – Centro - Fortaleza/CE.
CEP 60030-100 | Telefone: (85) 3254.6819
E-mail: faleconosco@sinapse.org.br
Site: www.sindaspce.org.br



SINDICATO DOS AGENTES
E SERVIDORES PÚBLICOS
DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO CEARÁ

Por oportuno, com a certeza do atendimento ao pedido anterior, roga ainda que V. Exa. já aloque o agente penitenciário estadual/policial penal Fabrício Hernuzzio da Silva Viana na sala de Estado Maior que será disponibilizada. Tal servidor encontra-se preso preventivamente na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes desde o dia 04.01.2020.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Fortaleza-Ce., 07 de janeiro de 2020.



JOÉLIA SILVEIRA LINS
PRESIDENTE DO SINDASP-CE.

Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - Sindasp-Ce
Endereço: Rua São Paulo, 32, Edifício General Tibúrcio, 8º andar, salas 812 e 813 – Centro - Fortaleza/CE.
CNPJ: 07.807.530/0001-95
CEP 60030-100 | Telefone: (85) 3254.6819
E-mail: faleconosco@sinapse.org.br
Site: www.sindaspce.org.br